



SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Coordenações Regionais</i>	01

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 127/CGGP, de 13 de maio de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.052460/2013-51, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de fevereiro de 2012, ao servidor LEÔNIDAS MONTEIRO GOMES DA SILVA, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0445897, de acordo com o art. 40, §1º, III, “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 128/CGGP, de 13 de maio de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000117/2015-39, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de novembro de 2014, à servidora MARIA APARECIDA GOMES MARTINS DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0445135, de acordo com o art. 40, §1º, III, “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 001/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, 20 de abril de 2015.

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ILZA RAMALHO DOS SANTOS, matrícula nº 0447415, CPF nº 168.170.011-53, e ÁUREA LÚCIA DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 0443705, CPF nº 378.325.061-72, como Fiscais Técnicos do Contrato nº 232/2014, titular e substituto, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e o senhor SÍLVIO ANTÔNIO DE ANDRADE, CPF nº 060.168.041-34.

Art. 2º. Os Fiscais Técnicos titulares e substitutos tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE

Coordenadora Regional Substituta



PORTARIA Nº04/CR-AP/AC, de 06 de maio de 2015.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOÃO JOSÉ MARQUES FIGUEIREDO, matrícula nº 0445322, CPF nº 060.604.202-49, e FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 24/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa F.C.L PONTES-ME, CNPJ nº 01.413.227/0001-21.

Art. 2º. Revogar Portaria nº 04/FUNAI/CR-AP, de 15 de Março de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 05-06, de 26 de Março de 2013.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional